Fl. n.º 14
Proc. 169/07
Diversos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/07

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Décimo Aniversário de Fundação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente – AEASV.
Autoria: Vereador ROBERTO ROCHA

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Décimo Aniversário de Fundação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente – AEASV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de setembro de 2007.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 21/07
Proc. n.º 169/07